



ATA N.º 5/2023
6.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
22 de março de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	4
	VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ALICE PESTANA SERRANO E SILVA	5
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.....	6
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS: RUA CONSELHEIRO JOAQUIM MACHADO, N.ºs 69, 71 E 73. CLÁUDIA SOFIA DA SILVA PEDROSA MCCANN	6
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS: PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, N.ºs 14 - 16. SALTY LIFE, LDA.	7
	EXECUÇÃO DA OBRA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA D. ANA E RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO EDIFÍCIO MONTANA" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RATIFICAÇÃO.....	7
	EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2": ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO	8
	EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2": APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITAMENTO AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO	9
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – COMPROMISSO PLURIANUAL	10
	ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA PARA O CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS	11
	PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/FUNDOS FIXOS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 5/2023	12
	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 2 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS – PROPOSTA BASE	12
	ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DO RJGT E DA LEI DE BASES – INCLUSÃO DAS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO – RESULTADO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....	13
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO	14
	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2022/23 - REFORÇO DE VERBA	15

	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	15
	PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL 2023.....	16
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	16
	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIA.....	16
	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM O NECI - NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO E COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS E NO ÂMBITO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) COM O CASLAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS ...	17
	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “ESTRUTURA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – LAGOS SOLIDÁRIO” ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MAPS - MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA	18
	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “VIVER O VERÃO” 2023	19
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES.....	20
	INFORMAÇÃO SOBRE HORÁRIO DE TRANSPORTES NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO CONCELHO.....	20
	MELHOR MOBILIDADE - MAIS SEGURANÇA	21
	REEDIÇÃO DO LIVRO LAGOS EVOLUÇÃO URBANA E PATRIMÓNIO.....	22
	APROVAÇÃO DE ATAS	22
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023	22
	ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023	23
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	23
VI	ENCERRAMENTO	23
	ATA EM MINUTA	23



ATA N.º 6/2023

6.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

22 de março de 2023

ABERTURA

PRESENÇAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade** considerar justificada a falta da Senhora Vereadora, Sara Coelho. **(Deliberação n.º 92/2023)**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Hélio Adelino Silva Pena (Ficha de Participação n.º 19121/2023) referiu que a esplanada, instalada provisoriamente na Praça Luís de Camões aquando da pandemia, permanece em funcionamento, impedindo que os artistas de rua atuem naquele local. Perguntou se a situação se irá manter.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que as esplanadas aumentaram a sua área de ocupação da via pública em virtude daquilo que foi a pandemia e a necessidade de garantir algum espaço para que os estabelecimentos pudessem continuar a funcionar naquele período. Disse que o

assunto ainda está a ser analisado, de forma ponderada, em virtude de estar em causa o interesse dos particulares e do Município.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala e passou de imediato a presidir a reunião e a responder à intervenção do munícipe Hélio Pena.

O **Senhor Presidente** informou que a esplanada em causa irá manter a sua ocupação e que esta situação é compatível com a atuação dos artistas.

Cláudia Esteves Salvado (Ficha de Participação n.º 19210/2023), disse que Henrique Ramos Torres Deger, seu representado, em 2018, um prédio urbano com 860,50 m² descrito na Conservatória do Registo Predial como "terreno para construção", sito nos Montinhos de Burgau. Em julho de 2020, foi efetuado um pedido de informação prévia para edificação de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, o qual mereceu parecer desfavorável invocando que "*o uso proposto não corresponde ao uso previsto no PDM de Lagos*". Disse que desde essa data foram efetuadas várias diligências para resolução da situação, todas elas sem sucesso. Vem solicitar, que a Câmara tenha em consideração a pretensão do seu representado.

O **Senhor Presidente** disse que o assunto será reencaminhado para os serviços municipais competentes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Encerramento da Auditoria Externa – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (9 de março de 2023); **2.** Reunião sobre o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com as presenças do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, João Paulo Catarino e o Secretário de Estado das Autarquias, Carlos Miguel – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Algarve (9 de março de 2023); **3.** A Tarde de Poesia - Organização: Associação de Apoio à Comunidade Ucraniana ORANTA – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (9 de março de 2023); **4.** Reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Santarém (10 de março de 2023); **5.** 45.º Campeonato Nacional de Profissões, Skills Portugal – Pavilhão Arade – Portimão (10 de março de 2023); **6.** Espetáculo com Luísa

Sobral – DanSando - Auditório do Centro Cultural de Lagos (10 de março de 2023); **7.** Festa do Senhor dos Passos – Procissão (12 de março de 2023); **8.** Reunião Agência Portuguesa do Ambiente-Administração Regional Hidrográfica – Praias acessíveis – Videoconferência (13 de março de 2023); **9.** Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Regulamento da Comunidade de Energia Renovável – Videoconferência (13 de março de 2023); **10.** Receção de atletas – Corrida pela Paz – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (13 de março de 2023); **11.** Exposição “Retratos Contados”, de Ruy Carvalho – Sala de exposição do Centro Cultural de Lagos (14 de março de 2023); **12.** Sessões sobre literacia financeira e resolução de conflitos de consumo (Centro de Investigação em Artes e Comunicação - CIAC) – Freguesia de São Gonçalo de Lagos e Freguesia de Odiáxere (15 de março de 2023); **13.** Roda de Negócios em Lagos – Associação Portuguesa de Franchising (APF) e Fábrica de Empreendedor – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (16 de março de 2023); **14.** Reunião com Ministra da Coesão Territorial, Professora Doutora Ana Abrunhosa, sobre ponto de situação dos projetos Plano de Recuperação e Resiliência da área governativa do Ministério da Coesão Territorial – Lisboa (16 de março de 2023); **15.** Reunião Fábrica do Empreendedor acompanhamento mensal – Videoconferência (17 de março de 2023); **16.** Reunião com Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) – Centro Local de Portimão – sobre a temática da contratação de nadadores salvadores – Escola Superior de Hotelaria e Turismo – Portimão (17 de março de 2023); **17.** Urban Garden – 4.ª Feira profissional de equipamentos, produtos e serviços para o ambiente urbano, ecológico e sustentável, Exponor – Matosinhos (17 e 18 de março de 2023); **18.** Reunião Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Algarve, São Brás de Alportel (18 de março de 2023); **19.** Espetáculo Sere ao Reflexo - Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (18 de março de 2023); **20.** Jantar Festivo de Homenagem ao Profissional do Ano – Rotary Club de Lagos – Hotel Vila Galé (18 de março de 2023); **21.** 39.º Aniversário do Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere – Sede da Associação (18 de março de 2023); **22.** 42.º Aniversário do Clube Desportivo de Odiáxere – Clube Desportivo de Odiáxere (19 de março de 2023); **23.** Festival de Sopas – Grupo dos Amigos do Chinicato (19 de março de 2023); **24.** Hastear da Bandeira Eco Escola, galardão atribuído à Escola EB1 + Jardim de Infância de Santa Maria (20 de março de 2023); **25.** Plantação de árvores no Parque da Cidade – junto ao Parque Bio Saudável (20 de março de 2023); **26.** Entrevista para a RTP sobre a inauguração do Centro Interpretativo da Caravela Boa Esperança e dos Descobrimentos Portugueses – Cais da Ribeira de Bensafrim (20 de março de 2023); **27.** Reunião de acompanhamento Plano de Recuperação e Resiliência – Área Empresarial de Lagos, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Algarve – Videoconferência (21 de março de 2023); **28.** Inauguração do Centro Interpretativo da Caravela Boa Esperança e dos Descobrimentos Portugueses – Cais da Ribeira

de Bensafrim (21 de março de 2023) e **29.** Assembleia Geral da Associação Internacional de Cidades Educadoras - Sevilha (22 e 23 de março de 2023).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. AONDA/Reforço de horários em Bensafrim – pediu a confirmação desta situação.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que, no dia 20 do corrente mês, passou a existir uma nova carreira, na linha 6, que sai de Bensafrim às 07:45.

2. Aposentação da médica da Extensão de Saúde de Bensafrim – disse que a população da zona manifestou a sua preocupação com esta situação.

O **Senhor Presidente** disse haver um compromisso por parte da ARS e ACES Barlavento para a substituição da médica, assim como para um reforço de médicos para o Centro de Saúde.

3. Desagregação da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que, por parte da Câmara o assunto está finalizado, e que o processo aguarda desenvolvimento na Assembleia da República.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Semáforos da Avenida dos Descobrimentos/sinal sonoro – os proprietários dos estabelecimentos junto ao Mercado Municipal, reclamam da poluição sonora causada por este sinal sonoro, pediu a diminuição do volume do mesmo.

O **Senhor Presidente** disse que o sinal sonoro tem como função reforçar a segurança dos peões e sobretudo dos invisuais, daí que o volume do sinal sonoro tenha de ser superior ao ruído da envolvente. Concluiu, referindo que a Câmara irá analisar a situação.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que a Câmara tem vindo a melhorar os semáforos existente na cidade e que som emitido pelos sinais sonoros é o som audível, para que, quem necessita, o possa utilizar.

2. Plano de mobilidade para o Centro Histórico – condicionamento do tráfego – pediu uma atenção especial para a época estival por forma a evitar acidentes (colocação de baias, pilaretes).

O **Senhor Presidente** informou estar em curso o plano de mobilidade para o Centro Histórico e que a colocação de baias não resolve a situação, uma vez que após a sua colocação, pelos

funcionários municipais, são retiradas do local para permitir a passagem de carros.

3. Venda de pseudo-estupefacientes no centro da cidade – manifestou a sua estranheza devido à falta de atuação/controlo das forças de segurança e da polícia municipal.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara tem feito o seu trabalho, designadamente através da mobilização da Polícia Municipal. Também tem sido solicitado o apoio da Polícia de Segurança Pública. Referiu ainda que, com a criação do Conselho Municipal de Segurança, esta problemática será novamente discutida/debatida.

4. Requalificação do parque de estacionamento do Porto de Mós (Restaurante António) – ponto de situação da negociação.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara mantém os contatos com os proprietários dos terrenos em causa com o objetivo de encontrar uma solução que dignifique aquela praia. Disse também que o bloqueio de estacionamento no terreno de um dos proprietários (familiar do proprietário do Restaurante António) teve como propósito, a dissuasão do estacionamento abusivo que vinha a ser efetuado pelos clubes de surf e surfistas que ocupavam toda aquela zona.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA ALICE PESTANA SERRANO E SILVA

Proposta n.º 101/2023, de 17 de março:

"Na sequência da tomada de conhecimento do falecimento de Maria Alice Pestana Serrano e Silva, proponho que a Câmara Municipal, aprove e lhe dedique o seguinte voto de pesar:

Especialista em Medicina Geral e Familiar, Administradora e Diretora Clínica da LuzDoc/ Medilagos, Assessora de Administração do Grupo HPA, Maria Alice Pestana Serrano e Silva foi, ao longo de mais de cinquenta anos, uma profissional muito estimada, não só pelos Lacobrigenses, mas também por toda a comunidade estrangeira residente, sobretudo pela comunidade britânica que, desde a sua chegada ao Algarve, por volta dos anos 80, beneficiou dos seus cuidados médicos na Praia da Luz.

Profissional dedicada, sensível, determinada e empreendedora, disse sobre si mesma, na apresentação do seu livro Coisas de Tudo, Pedacos de Nada "... desde sempre, fui avessa ao que deve ser, só porque deve ser ... Sempre defendi o direito a ser diferente, a ser uma pessoa única e, por inerência os direitos dos outros a viverem cada um a sua vida, a seu modo, que não o nosso. A vida é, de facto, um mosaico de todas essas igualdades e diferenças, de coisas de tudo, que são, muitas vezes e apenas, pedacos de nada. ...".

A Dr.ª Maria Alice, como, de forma singela, era conhecida por todos nós, deixou a sua marca no mosaico da vida. Foi singular na sua essência, mas plural na multiplicidade de diferenças que conseguiu agregar e harmonizar, em nome da Saúde no n/ concelho.

Neste momento de despedida, o município endereça aos familiares, amigos e colegas de Maria Alice Pestana Serrano e Silva os seus mais sentidos pêsames."

(Foi cumprido um minuto de silêncio em memória de Maria Alice Pestana Serrano)

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 93/2023)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 47 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 94/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS. RUA CONSELHEIRO JOAQUIM MACHADO, N.ºs 69, 71 E 73. CLÁUDIA SOFIA DA SILVA PEDROSA McCANN

Proposta n.º 75/2023, de 6 de março:

"A Informação n.º 6678, de 28 de fevereiro de 2023, do Serviço de Empreendedorismo e Turismo, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Rua Conselheiro Joaquim Machado, n.ºs 69, 71 e 73, de que é proprietária Cláudia Sofia da Silva Pedrosa McCann.

Tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

*Assim, **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 95/2023)

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS. PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, N.ºS 14 - 16. SALTY LIFE, LDA.

Proposta n.º 88/2023, de 14 de março:

"A Informação n.º 8116, de 9 de março de 2023, do Serviço de Empreendedorismo e Turismo, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, referente ao prédio sito na Praça Luís de Camões, n.ºs 14 e 16, de que é proprietária a empresa Salty Life, Lda.

Tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

*Assim, **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 96/2023)

EXECUÇÃO DA OBRA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA D. ANA E RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO EDIFÍCIO MONTANA" – APROVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 78/2023, de 9 de março:

*"No âmbito da intervenção em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 9 de março de 2023, proferido sobre a Informação n.º 7648, de 6 de fevereiro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), prestada no âmbito do Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Lagos e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e que abaixo dou por transcrito:*

«Tendo presente o teor da informação da DEPE, em referência, e as alterações propostas ao texto do Contrato Interadministrativo anexo e, ainda, considerando que:

a) *Em 1997 ocorreu um escorregamento de preenchimento de algar, localizado junto ao acesso poente à Praia D. Ana, envolvendo um movimento de cerca de 20 m³ de areias e argilas parcialmente depositadas na escada de acesso à praia.*

b) *Esta situação tem vindo a agravar-se com a ocorrência de tempestades e incidentes em materiais erodíveis, manifestando-se já na ruína de parte do passeio de acesso ao estacionamento do edifício Montana.*

c) *Se encontram reunidas as condições processuais para a execução da empreitada de*

"Estabilização da Arriba da Praia D. Ana e Restabelecimento do Acesso ao Edifício Montana".

d) A execução da obra pelo Município impõe a celebração de Contrato Interadministrativo com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), uma vez que é esta a entidade competente para intervir no local.

Decido aprovar os termos do presente Contrato Interadministrativo, o qual deverá ser remetido à APA, para aprovação e consequente assinatura.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»"

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** manifestou repúdio pela ação do Governo central de financiar, desigualmente, os municípios. Perguntou se a Câmara Municipal foi indemnizada pelo seu investimento no edifício da Guarda Nacional Republicana, no Chinicato, que foi alvo de um contrato interadministrativo.

O **Senhor Presidente** informou que a Câmara Municipal foi indemnizada até ao limite que o contrato previa, sendo o valor gasto diferente do recuperado.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou qual a natureza da intervenção planeada para a Praia da Dona Ana.

O **Senhor Presidente** informou que irá ser construída uma zona de contenção (muretes) que permitam a preservação da natureza e a continuação da utilização do topo do algar da Praia da Dona Ana.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 97/2023)

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2" – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 79/2023, de 9 de março:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 9 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a informação n.º 7816, de 8 de março de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas:*

«Concordo e decido, na sequência do meu despacho de 22 de agosto de 2022, proferido sobre a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal n.º 24568, de 19 de agosto de 2022, ratificado na Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2022 e nos termos do disposto no Código dos

Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP):

a) Designar o Engenheiro João Miguel Rodrigues da Costa Veiga como gestor do contrato, na qualidade de funcionário da empresa Bizfuture Services, Lda., adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2022/300.10.005/237 – Contrato n.º 76/2022, de 12 de maio.

b) Promover a alteração do contrato, através de Adenda, identificando nominal e funcionalmente o técnico da empresa prestadora de serviços agora designado.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 98/2023)

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITAMENTO AO CONTRATO – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 87/2023, de 14 de março:

"- Considerando que no âmbito do Processo de Fiscalização Prévia do contrato de empreitada em epígrafe, o Tribunal de Contas veio sugerir a alteração do contrato, através da celebração de um aditamento, em que se venha identificar quem da empresa contratada irá assumir as funções de gestor do contrato;

- Considerando que o presente contrato apenas entra em vigor após o visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, não produzindo quaisquer efeitos antes dessa data;

- Considerando que se trata de um processo urgente, que como se refere não pode produzir efeitos sem o visto prévio do Tribunal de Contas e que enquanto estiver na nossa posse para resposta às questões levantadas pelo Tribunal se encontra suspenso, nos termos do n.º 3, do artigo 85.º, parte final da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, tendo por isso toda a urgência em diligenciar pelo cumprimento da solicitação do Tribunal.

No exercício do previsto do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovei, por despacho de 13 de março de 2023, proferido sobre Informação n.º 8303, de 10 de março de 2023, do Serviço de Contratos, da Divisão Jurídica, a minuta do contrato e determinei a notificação ao cocontratante do teor da minuta, tendo em vista o imediato agendamento e

outorga do mesmo, termos em que **proponho** à Câmara Municipal a ratificação do referido despacho.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 99/2023)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - COMPROMISSO PLURIANUAL

Proposta n.º 81/2023, de 13 de março:

“- Considerando a necessidade de desencadear novo procedimento concursal para o fornecimento em referência, com os fundamentos constantes da Proposta de Aquisição n.º 6310, de 23 de fevereiro de 2023, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente;

- Considerando o preço base do procedimento, cerca de 380 000,00 € (trezentos e oitenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e a repartição de encargos por mais de um ano económico, que se prevê seja de: ano de 2023 – 110 322,58 € (cento e dez mil, trezentos vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos); ano de 2024 – 147 096,78 € (cento quarenta sete mil, noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos); ano de 2025 – 122 580,64 € (cento vinte dois mil, quinhentos oitenta euros e sessenta e quatro cêntimos);

- Considerando ainda o disposto no n.º 1 e no n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual,

Proponho:

- Que a Câmara delibere remeter o processo a sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprovação da assunção de compromissos plurianuais), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se não existem recursos humanos suficientes para efetuar os serviços de higienização propostos e se seria possível vincular a empresa cocontratante a utilizar águas reutilizadas para a limpeza urbana e dos equipamentos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que a Câmara não tem capacidade de resposta para fazer face às necessidades de limpeza urbana, e que é cada vez mais difícil encontrar recursos humanos para este tipo de atividade.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que na área em questão, os procedimentos concursais

contemplam o fornecimento de água pelo município, através de pontos fixos para recolha e da contagem da água utilizada. Informou ainda que, a água das piscinas municipais será reutilizada nos camiões de limpeza para lavagem de contentores, poupando quarenta mil metros cúbicos à rede municipal de distribuição de água.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** indicou que este uso de águas reutilizadas não se encontra no caderno de encargos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o assunto não foi incluído no caderno de encargos deste procedimento uma vez que existiam projetos em curso que viabilizavam o possível recurso a águas reutilizadas. Futuramente, a reutilização estará contemplada no caderno de encargos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 100/2023)

ASSOCIAÇÃO ONCOLÓGICA DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA PARA O CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS

Proposta n.º 82/2023, de 13 de março:

"Considerando:

- que a Associação Oncológica do Algarve é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública;*
- que a sua missão assenta na luta contra o cancro e no apoio ao doente oncológico e seus familiares;*
- que desde o ano de 2005, asseguram, no Algarve, através da sua unidade móvel, um rastreio mais generalizado, do cancro da mama;*
- que em 2017, em parceria com a Administração Regional de Saúde do Algarve, adquiriram uma nova unidade móvel de rastreio, dotada de tecnologia recente e propiciadora de um diagnóstico precoce mais eficaz;*
- que é objetivo primeiro que o rastreio abranja o maior número possível de mulheres elegíveis, de acordo com os critérios definidos, pelo que a unidade móvel se desloca a todos os concelhos do Algarve;*
- que a deslocação da unidade, de concelho para concelho, implica a assunção de despesas de transporte acrescidas;*
- que a Associação Oncológica do Algarve tem alguma dificuldade em assumir esta despesa;*
- que o município reconhece a importância dos rastreios de saúde precoces na prevenção quer do cancro da mama, quer de outras patologias.*

Proponho à Câmara Municipal:

- a atribuição de um subsídio, no valor de 307,50 € (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, conforme orçamento apresentado pela empresa de transporte a prestar o serviço, à Associação Oncológica do Algarve.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** afirmou que esta proposta representa mais uma situação em que a Câmara se compromete a pagar as obrigações do Estado.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 101/2023)

PROPOSTA DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/FUNDOS FIXOS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 5/2023

Proposta n.º 83/2023, de 13 de março:

“Considerando a Informação n.º 8381, de 13 de março, do Gabinete da Presidência, que dava conhecimento de que na sequência da Deliberação n.º 5/2023, que aprovou a proposta de constituição de fundos de maneo para o ano de 2023, se verificou um lapso na indicação da rubrica orçamental relativa ao fundo de maneo a disponibilizar à Divisão de Museus e Bens Culturais e nessa sequência sugeria a correção da referida deliberação, **proponho** que a Câmara aprove a correção da Deliberação n.º 5/2023, devendo assim, passar a ler-se “06/02.01.21”, onde se lê “01.02/02.01.21”.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 102/2023)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 2 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS – PROPOSTA BASE

Proposta n.º 92/2023, de 15 de março:

“Considerando:

– A Informação n.º 5968, de 20 de fevereiro de 2023, do Serviço de Planeamento e Informação Territorial, complementada por parecer produzido pelo Senhor Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, de 14 de março de 2023, dando conta da análise efetuada aos elementos da Proposta Base do Plano de Pormenor em epígrafe, apresentados pela respetiva Equipa Técnica;

– Que, de acordo com a informação em apreço, encontram-se reunidas as condições para a aprovação da proposta e desenvolvimento do processo, com as considerações elencadas, a ser ponderadas pela Equipa Técnica na próxima fase procedimental, correspondente à Proposta de Plano;

Proponho que a Câmara delibere:

a) aprovar a Proposta Base do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 2 do Plano de Urbanização de Lagos, nos termos da informação técnica prestada e **b)** dar continuidade ao procedimento de elaboração do plano de pormenor através da evolução da Proposta Base para a 3.ª fase – Proposta de Plano, a apresentar no prazo de 152 dias.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu o aspeto positivo da manutenção da esfera pública descrito pela proposta e questionou a razão da proposta base não integrar as sugestões apresentadas na sessão de esclarecimentos realizada no dia 21 de março de 2023.

O **Senhor Presidente** informou que a proposta apresentada consiste na aprovação da “Proposta Base do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2 do Plano de Urbanização de Lagos” nos termos da informação prestada pelos serviços municipais competentes e com base nas considerações da equipa técnica.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se o parque de estacionamento planeado seria público ou privado e como funcionaria o estacionamento do hotel.

O **Senhor Presidente** informou que o terreno do estacionamento é municipal e que o edifício onde será instalado terá três pisos, sendo o primeiro, um espaço multiusos destinado a estacionamento e à organização de eventos e os restantes pisos destinados somente a estacionamento.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta em apreço.

(Deliberação n.º 103/2023)

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS DO RJIGT E DA LEI DE BASES – INCLUSÃO DAS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO – RESULTADO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Proposta n.º 94/2023, de 16 de março:

“Considerando a Informação prestada sob o n.º 8686, de 14 de março de 2023, do Serviço de Planeamento e Informação Territorial, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta da conclusão do processo de Discussão Pública da alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a ponderação das participações recebidas e a alteração dos documentos do Plano enunciados no respetivo Relatório de Ponderação, **proponho** que a Câmara delibere:

a) nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, promover a divulgação do resultado da Discussão Pública e;

b) no cumprimento do n.º 1 do artigo 90.º do citado diploma legal, conjugado com a alínea ccc)

do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Proposta de Alteração do Plano."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** comentou que esta oportunidade deveria ser aproveitada para fazer mais alterações ao Plano Diretor Municipal e perguntou para quando está planeada uma revisão séria deste, permitindo dar resposta a algumas necessidades existentes no município.

O **Senhor Presidente** informou que o historial do Plano Diretor Municipal de Lagos é longo, e que existem condicionamentos do Governo central que têm impacto na capacidade de construção do município. Informou ainda que, a proposta a ser apreciada prevê a alteração do PDM a qual entrará em vigor, após aprovação da Assembleia Municipal. Informou ainda que os Planos de Pormenor e de Urbanização estão a ser revistos e que serão mais significantes para alterações territoriais locais.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse que o uso dos terrenos não é irreversível, sendo possível à Câmara, sobre certos critérios, reverter terrenos rústicos para terrenos urbanos. Pediu para ser informado do desenvolvimento do processo relativo à intervenção da munícipe Cláudia Salvado *que interveio no período para intervenção aberta ao público* e comentou que a revisão do Plano Diretor Municipal deveria ocorrer de 10 em 10 anos conforme previsto na Lei. A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta em apreço. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 104/2023)**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE LAGOS – LIBERAÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO

Proposta n.º 86/2023, de 14 de março:

"- Considerando que o contrato celebrado em 29 de maio de 2018 com a Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços. S.A., denominação entretanto alterada para Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A., conforme averbamento ao contrato de 9 de novembro de 2021, para a prestação de serviços de limpeza urbana na área do Município de Lagos, terminou em 15 de janeiro de 2022;

- Considerando o teor da Informação n.º 6173, de 23 de fevereiro de 2023, da Divisão Jurídica, que sugere a liberação da caução;

Proponho:

- A liberação do seguro caução, titulado pela Apólice n.º 100019033/200, no valor de 133 200,02 € (cento trinta três mil, duzentos euros e dois cêntimos), emitido em 7 de maio de 2018, pela Cosec - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 105/2023)**

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - PAD 2022/23 - REFORÇO DE VERBA

Proposta n.º 93/2023, de 16 de março:

"Considerando a Informação n.º 7704, de 7 de março de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, mencionando:

- Que a análise às candidaturas rececionadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto - PAD apresenta um valor total em verba corrente de 688 728,00 € (seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte oito euros), que ultrapassa a verba inicialmente prevista (667 000,00 € (seiscentos e sessenta e sete mil euros)) e aprovada pela Deliberação n.º 195/2022, de 15 de junho.

- Que de forma a serem contratualizados todos os apoios solicitados em candidatura, será necessário proceder a um reforço financeiro ao PAD, na ordem dos 60 000,00 € (sessenta mil euros), de forma a dar resposta ao diferencial entre a verba prevista e aprovada no PAD e a verba apurada pela análise às candidaturas, bem como a outros pedidos que venham a surgir.

- Que o diferencial entre a verba prevista e a apurada se deve ao surgimento de novos clubes (3) e entidade externa (1), ao surgimento de novas modalidades (Skate-Surf-Canoagem), ao regresso dos clubes à organização de eventos de âmbito Nacional/Internacional (período pós Covid), e ao aumento do número de resultados de mérito nas modalidades de Andebol, Ginástica, Snocker, Patinagem Velocidade e Vela.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação do reforço da verba prevista no Programa de Apoio ao Desporto – PAD para a época desportiva 2022/23, no valor de 60 000,00 € (sessenta mil euros) nos termos da supracitada Informação n.º 7704, de 7 de março de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 106/2023)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL 2023

Proposta n.º 90/2023, de 15 de março:

"Considerando:

- o teor do Email n.º 289, da AMAL, Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 17 de janeiro de 2023 e da Informação n.º 3390, de 31 de janeiro de 2023, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informa que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 13 de janeiro de 2023, aprovou o valor de 16 855,00 € (dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), como comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART no ano de 2023.*
- que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;*
- que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.*

Proponho:

- A aprovação do valor de 16 855,00 € (dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), como comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART no ano de 2023."*

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 107/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE TECNOLOGIA

Proposta n.º 80/2023, de 13 de março:

"Considerando o pedido de apoio apresentado pela Associação de Professores de Matemática no email com registo de entrada n.º 1012, de 5 de janeiro de 2023, para a organização de um seminário sobre tecnologia, a realizar em Lagos, nos próximos dias 29 e 30 de abril.

Considerando a Informação n.º 7433, de 3 de março de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que refere a relevância da iniciativa a nível dos professores participantes e do trabalho desenvolvido pelos mesmos na área da formação e capacitação de competências para a utilização das tecnologias, sugerindo a atribuição de um subsídio no valor solicitado de 1 000,00 € (mil euros).

Considerando que reforçar o apoio à educação constitui um dos objetivos estratégicos do Município.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A atribuição de um subsídio no valor de 1 000,00 € (mil euros) à Associação de Professores de Matemática, nos termos da supracitada Informação n.º 7433, de 3 de março de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 108/2023)**

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO E COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS E NO ÂMBITO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) COM O CASLAS – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINDA ANINO DOS SANTOS

Proposta n.º 95/2023, de 16 de março:

"Considerando a Informação n.º 8823, de 15 de março de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Refere que, na sequência do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios para a descentralização de competências no domínio da ação social e da reunião da Comissão de Acompanhamento, foi necessário introduzir algumas alterações aos protocolos de cooperação aprovados na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2022, pelas Deliberações com os números 413 e 414.

- Refere que o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo e a Santa Casa da Misericórdia de Lagos manifestaram a sua concordância face às alterações efetuadas e que o CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos propôs a alteração da alínea a) da Cláusula I, com a qual os Serviços concordam.

- Apresenta em documentos anexos os protocolos de cooperação, com as alterações efetuadas, a celebrar com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo e com a Santa Casa da Misericórdia de Lagos tendo em vista o desenvolvimento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), e o protocolo de cooperação a celebrar com o CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação dos protocolos de cooperação a celebrar com o NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo e com a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, tendo em vista o desenvolvimento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do protocolo de cooperação a celebrar com o CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), nos termos da supracitada Informação n.º 8823, de 15 de março de 2023.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual a data da transferência de competências efetiva e, a razão pela qual esta proposta estava a ser apreciada nesta reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que os protocolos de cooperação com as entidades referidas na proposta entrariam em vigor em abril com o início da transferência de competências.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º e no n.º 4, do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 109/2023)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “ESTRUTURA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – LAGOS SOLIDÁRIO” ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MAPS – MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA

Proposta n.º 96/2023, de 16 de março:

"Considerando a Informação n.º 8955, de 16 de março de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Faz referência aos esforços desenvolvidos pelo Município no sentido de assegurar o acolhimento e integração de requerentes de proteção temporária oriundos da Ucrânia.

- Menciona, nesse âmbito, o contrato de comodato celebrado entre o Município de Lagos e o Movimento de Apoio à Problemática da Sida (MAPS) para utilização das instalações da antiga EB1/JI de Espiche, para a reconversão do espaço e o funcionamento de uma estrutura de alojamento temporário, de acordo com a Deliberação n.º 294/2022, em reunião de Câmara de 7 de setembro de 2022.

- Refere que o MAPS apresentou candidatura ao FAMI - Fundo para o Asilo, Migração e a Integração-OE1 Asilo-OE1.0N1 Acolhimento/Asilo para financiamento do equipamento e funcionamento desta estrutura de alojamento temporário, verificando-se que a mesma, apesar

de ter merecido aprovação, não foi abrangida pelo financiamento por falta de dotação.

- Refere ainda que aquelas obras estão concluídas, sendo necessário assegurar o apetrechamento do espaço e garantir as despesas inerentes ao seu funcionamento (recursos humanos e despesas correntes).

- Apresenta em documento anexo a proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lagos e o Movimento de Apoio à Problemática da Sida (MAPS), destinado a garantir a viabilidade e a execução deste projeto, fixando os termos em que o mesmo se irá desenvolver, designadamente, detalhando os termos de funcionamento desta Estrutura de Alojamento Temporário e fixando as obrigações entre as partes, cabendo ao Município conceder um subsídio único no valor de 26 720,32 € (vinte seis mil, setecentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos) para apetrechamento do espaço, e conceder um subsídio mensal no valor de 6 896,16 € (seis mil, oitocentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos), destinado a custos mensais de funcionamento, conforme orçamentado no projeto apresentado pelo MAPS.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção das despesas em causa.

Proponho, nos termos da supracitada Informação n.º 8955, de 16 março de 2023, que a Câmara Municipal aprove:

- O Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Lagos e o MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da SIDA, pelo período de 1 ano, sendo prorrogável por iguais períodos de tempo; e

- A atribuição, ao MAPS - Movimento de Apoio à Problemática da SIDA, de um subsídio único no valor de 26 720,32 € (vinte seis mil, setecentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos) e a atribuição de subsídio mensal no valor de 6 896,16 € (seis mil, oitocentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos)."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 110/2023)**

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES "VIVER O VERÃO" 2023

Proposta n.º 100/2023, de 17 de março:

"Considerando a Informação n.º 6003, de 22 de fevereiro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que tem em anexo o Termo de Abertura do Programa "Viver o Verão" 2023, o qual apresenta, nomeadamente:

- A descrição da operacionalização do Programa e o seu objetivo geral;

- Os recursos humanos e materiais a afetar;
- As modalidades de participação das crianças dos 6 aos 13 anos, no que se refere aos horários de funcionamento do Programa e aos valores a pagar por cada participante;
- As modalidades de participação de jovens nas faixas etárias entre os 14 e os 15 anos e entre os 16 e os 29 anos e o valor das respetivas bolsas de pagamento/ hora;
- O orçamento estimado.
- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação do Termo de Abertura do Projeto "Viver o Verão" 2023, nos termos da supracitada Informação n.º 6003, de 22 de fevereiro de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas e) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 111/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES

INFORMAÇÃO SOBRE HORÁRIO DE TRANSPORTES NOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO CONCELHO

Proposta n.º 97/2023, de 17 de março:

"Em 15 de dezembro de 2021 a Câmara Municipal aprovou a adjudicação da concessão de uso privativo do domínio público no município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária, a qual implica a renovação dos abrigos de passageiros de transportes urbanos em todo o concelho.

Implica ainda a instalação de mobiliário urbano novo no município, mais especificamente oitenta e nove abrigos de passageiros (setenta e sete simples e doze duplos) e trinta peças de mobiliário urbano para informação (MUPI) de dupla face.

O processo de instalação destes equipamentos teve início em 6 de setembro de 2022.

Concluída a instalação torna-se importante a afixação dos horários dos transportes de forma a prestar informação de qualidade aos seus utilizadores, sejam residentes ou turistas.

Nestes termos o vereador eleito pela CDU, Alexandre Nunes, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 22 de março de 2023 delibere:

1. Instalar um painel informativo com os horários dos transportes rodoviários a Onda e Vamus e da CP em todos os abrigos de passageiros do concelho.
2. Que os painéis a instalar sejam de fácil leitura, em bilingue e com a indicação dos contactos

das empresas prestadoras dos transportes."

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a informação do horário de transportes a afixar nos abrigos de passageiros está em produção e estará brevemente disponível.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** sugeriu a criação de uma *app* municipal com o intuito de disponibilizar aos munícipes informações locais, designadamente, os horários de transportes públicos.

O **Senhor Presidente** informou que a página da Câmara Municipal já disponibiliza essa informação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 112/2023)

MELHOR MOBILIDADE - MAIS SEGURANÇA

Proposta n.º 98/2023, de 17 de março:

"Com o objetivo de aumentar a segurança dos peões no período noturno assume cada vez maior importância a iluminação das passadeiras de peões na área do Concelho.

Este objetivo pode ser concretizado com a instalação de sinalização vertical que identifica os locais de passagem dos peões, alimentada através de painéis fotovoltaicos, ajustadas em função do contexto de localização de cada uma das travessias pedonais, procurando garantir por um lado uma maior visibilidade ao condutor da existência de peões na travessia e obrigar à moderação da velocidade na proximidade das mesmas.

Considerando que de acordo com os censos 2021 existem no Concelho 17061 pessoas com dificuldades de visão, audição e mobilidade reduzida conforme o quadro abaixo:

N.º de Pessoas com dificuldades de acordo com os Censos 2021

<i>Nível de Dificuldade</i>	<i>Visão</i>	<i>Audição</i>	<i>Mobilidade Reduzida</i>
<i>Tem alguma dificuldade</i>	6962	2933	3862
<i>Tem muita dificuldade</i>	901	591	1294
<i>Dificuldade total</i>	80	92	346
<i>Total</i>	7943	3616	5502

*Face ao exposto, o vereador eleito pelo CDU, Alexandre Nunes **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos, reunida a 22 de Março de 2023, delibere:*

- Dar início à elaboração de um plano de instalação de iluminação de passadeiras de peões na área do Concelho, alimentadas através de painéis fotovoltaicos."

O **Senhor Vice-Presidente** informou sobre os desenvolvimentos efetuados e planeados relativamente à mobilidade e segurança.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 113/2023)

REEDIÇÃO DO LIVRO LAGOS EVOLUÇÃO URBANA E PATRIMÓNIO

Proposta n.º 99/2023, de 17 de março:

“Em outubro de 1992 foi editado pela Câmara Municipal de Lagos o livro Lagos Evolução Urbana e Património da autoria do Arquiteto Rui Mendes Paula.

Trata-se de uma obra com 392 páginas contendo a Evolução Urbana e o levantamento do Património Cultural de Lagos, através de ilustrações, mapas, plantas e fotografias.

Esta obra rapidamente se tornou uma importante referência para o cidadão comum, para os estudiosos e investigadores interessados na nossa história. Sendo citada em inúmeros trabalhos académicos.

Desde há muito se esgotou a sua edição, sendo procurada por muitos interessados na sua aquisição, na Biblioteca Dr. Júlio Dantas, na Livraria Livros da Ria Formosa e em feiras de livros usados, onde quando é posto à venda alguns exemplares chegam a atingir o valor de 200 € (duzentos euros).

Esta obra é de uma importância inquestionável para a História de Lagos. Seria importante reeditar este livro, atualizado ou não, mas pelo menos reeditar.

*Pelo que o vereador eleito pela CDU, Alexandre Nunes, **propõe** que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 22 de março de 2023 delibere:*

A reedição do Livro Lagos Evolução Urbana e Património da autoria do Arquiteto Rui Mendes Paula.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** propôs também que fosse efetuada a reedição do livro “Monografia de Lagos” de Manuel João Paulo Rocha, bem como a criação de uma versão ebook destas duas obras.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.
(Deliberação n.º 114/2023)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 1 de fevereiro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 115/2023)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 116/2023)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira na reunião supramencionada e por despacho de 7 de fevereiro de 2023, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Reis, foi presente, para conhecimento, o Email n.º 5279, de 9 de fevereiro de 2023, prestando os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador, relativamente à requalificação das paragens de autocarros.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal relativa às deliberações tomadas na 3.ª reunião da sua Sessão Ordinária de fevereiro/2023, realizada no dia 13 de março.

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 21 de março de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 47 745 285,73 € (quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco euros e setenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 117/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 53 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara

Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



Dr. Ruiça Antunes

A ata foi aprovada, por **unanimidade**,
em reunião de Câmara de 19/04/2023.

Deliberação n.º **146/2023**